



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**

**Direção Geral**  
**Gabinete**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 08/2019**

**Dispõe sobre a seleção de bolsistas e alunos voluntários para projetos de pesquisa e extensão do IFMG, campus Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 2, de 02/01/2019, publicada no DOU de 04/01/2019, Seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas de 25 a 27 de fevereiro de 2019 as inscrições para **SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS** para o projeto de pesquisa : **GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS NO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS- CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DAS REDES**, sob a coordenação da Professora Maria das Graças de Oliveira.

**1 DAS VAGAS**

As vagas são descritas por projeto, conforme quadro abaixo.

<b>PROJETO DE PESQUISA</b>				
<b>GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS NO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DAS REDES</b>				
<b>Coordenadora: Profa. Maria das Graças de Oliveira</b>				
02	Bolsas de Pesquisa PIBIC	Estar cursando o ensino superior	20 h	R\$400,00 Certificado de IC
04	Bolsas de Pesquisa / Voluntário PIBIC	Estar cursando o ensino superior	10 h semanais a combinar	Horas complementares/ Certificado de IC

02	Bolsas de Pesquisa/ Voluntário PIBIC-JR	Estar cursando o ensino médio integrado	10h semanais a combinar	Certificado de IC
02	Bolsa Residência da área	Estar cursando o curso de pós graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Campus RN	10 h semanais a combinar	Certificado de IC/ participação na pesquisa para o desenvolvimento do TCC que tiver tema relacionado ao do projeto

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- Formulário eletrônico no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/1MiFrWu6OVpqQRRCofz2hW00q5mlAzde01lLueCzhUX4/edit>

- 25 a 27 de fevereiro

### Dos requisitos para inscrição

1. Estar devidamente matriculado no IFMG/Campus Ribeirão das Neves e ter frequência regular nos cursos;
2. Disponibilidade para se dedicar às horas de trabalho semanais exigidas.
3. Preencher o formulário online de inscrição;

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em uma etapa, composta por Análise do histórico escolar (média global) e uma Prova escrita e/ou entrevista. Nota mínima para classificação: 80% de aproveitamento.

A seleção ocorrerá conforme descrito no quadro a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Campus Ribeirão das Neves Sala a definir	28/02/2019	13h – 15h alunos dos cursos de Graduação 16h – 17h30 alunos dos cursos integrados 19h – 20 alunos da Pós-Graduação

## 4 DOS RESULTADOS

Resultado preliminar: 01/03/2019

Resultado Final: 07/03/2019

## 5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador, Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus*.
- Estar regularmente matriculado e frequente no ensino superior, para as bolsas na modalidade PIBIC.

- Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas ou de outras instituições.
- Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo expandido, painel e, se selecionado, na forma oral.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.
- Devolver à Coordenação de Pesquisa e Extensão, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- Apresentar declaração emitida pela secretaria do *campus*, atestando o curso e o período que está matriculado. A declaração deve ser entregue junto com a documentação de cadastro da bolsa.
- No máximo 2 (dois) discentes, regularmente matriculados no IFMG, poderão trabalhar em regime voluntário junto aos projetos, devendo para isto apresentar, obrigatoriamente:

A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pelo *campus*, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados de frequência e da entrega dos relatórios parcial e final na Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa e extensão do *campus* pelo Coordenador do Projeto.

## 6 DA VIGÊNCIA E PERÍODO DAS BOLSAS

Modalidade da bolsa	Duração Máxima
Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC	12 meses
Voluntário- PIBIC e PIBIC-JR	12 meses
Bolsa residência pós graduação	12 meses

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional a todos os discentes do IFMG/Campus Ribeirão das Neves e afixado nos Quadros de Aviso.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ribeirão das Neves, 22 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretora Geral**, em 23/02/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0258427** e o código CRC **90DC2F54**.

---

23713.000232/2019-45

0258427v1